

do artigo 99.º-A da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e aditado pelo n.º 1 do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28-12 e mediante o meu parecer favorável, foi determinada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, por deliberação da Câmara, em reunião de 27-12-2018, da trabalhadora — Sandra Eugénia Ramos Castro, da carreira/categoria de Assistente Operacional para a carreira/categoria de Assistente Técnico (área Administrativa), com a remuneração mensal correspondente à 1.ª posição da categoria, nível 5 da TRU, (atualmente no valor de € 683,13).

Foram cumpridas as formalidades legais mencionadas na legislação acima referida.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

2019-01-03. — O Presidente, *Raul Cunha*, Dr.

311997732

Aviso n.º 1971/2019

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos do n.º 1 e n.º 5 do artigo 99.º-A da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e aditado pelo n.º 1 do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28-12 e mediante o meu parecer favorável, foram determinadas as consolidações definitivas das mobilidades intercategorias, por deliberação da Câmara, em reunião de 27-12-2018, das trabalhadoras Maria Lúcia Pires Oliveira, Maria Manuela Cunha Nogueira Carvalho e Oder Augusta Ribeiro Peixoto, da carreira/categoria de Assistente Operacional para a carreira/categoria de Encarregado Operacional, com a remuneração mensal correspondente à 1.ª posição da categoria, nível 8 da TRU, (atualmente no valor de € 837,60).

Foram cumpridas as formalidades legais mencionadas na legislação acima referida. (Isento de visto do Tribunal de Contas)

2019-01-04. — O Presidente, *Dr. Raul Cunha*.

311997935

Aviso n.º 1972/2019

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que os trabalhadores Domingos Cardoso Costa e António Ferreira Ramos, com a categoria de Assistente Operacional, cessaram funções por motivo de aposentação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

2019-01-09. — O Presidente, *Dr. Raul Cunha*.

311997813

MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

Aviso n.º 1973/2019

José Veiga Maltez, Dr., Presidente da Câmara Municipal da Golegã, torna público, no uso da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos dos artigos 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que o trabalhador António Manuel Raimundo Correia concluiu com sucesso o período experimental na carreira e categoria de assistente operacional, na área funcional de armazém, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

10 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Veiga Maltez*.

311983662

Aviso n.º 1974/2019

José Tavares Veiga Silva Maltez, Dr., Presidente da Câmara Municipal da Golegã, torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na sequência do seu Despacho, datado de 27/12/2018, ratificado por deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 10/01/2019, a autorizar a abertura de procedimento concursal comum para provimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional — parque de campismo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, mediante recurso à reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por Aviso n.º 8959/2017, referência *c*), publicado no *Diário da República* n.º 152, 2.ª série, de 8 de agosto, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a primeira posição remuneratória, nível remuneratório 1, à qual corresponde a

remuneração mensal ilíquida de 600,00€, com a trabalhadora Fernanda Maria da Silva Machado, com efeitos a 1 de janeiro de 2019.

O referido contrato de trabalho está sujeito ao período experimental de 90 dias, conforme disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

14 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Veiga Maltez*.

311983913

MUNICÍPIO DE LAGOS

Aviso n.º 1975/2019

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, após conclusão do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico (Construção Civil) aberto pelo aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 123, de 28 de junho de 2018, por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara proferido em 28/12/2018, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Gonçalo Gil da Luz Gaspar, o qual teve início em 02/01/2019, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória da carreira de Assistente Técnico, nível 5 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde a remuneração de 683,13 €.

3 de janeiro de 2019. — A Vereadora, *Sara Maria Horta Nogueira Coelho*.

311952809

Aviso n.º 1976/2019

Publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior (engenharia topográfica), aberto pelo Aviso n.º 10575/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 3 de agosto de 2018 foi homologada, por meu despacho proferido em 14/01/2019, no uso de competência delegada.

A lista unitária de ordenação final encontra-se disponível na página eletrónica do município de Lagos em www.cm-lagos.pt e afixada nos Paços do Concelho Século XXI.

17 de janeiro de 2019. — A Vereadora, *Sara Maria Horta Nogueira Coelho*.

311989957

MUNICÍPIO DE LOURES

Aviso (extrato) n.º 1977/2019

Plano de Pormenor da Quinta dos Remédios — Parque de Ciência e Tecnologia

União das freguesias de Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela

Tiago Farinha Matias, Vereador da Câmara Municipal de Loures, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 184/2018, de 2 de outubro de 2018, torna público que esta Câmara Municipal, na 26.ª Reunião Ordinária de 21 de novembro de 2018, de acordo com a proposta 511/2018, deliberou aprovar Novos Termos de Referência para a elaboração do Plano de Pormenor da Quinta dos Remédios — Parque de Ciência e Tecnologia, estimando-se o prazo de 665 dias para a conclusão do plano, nos termos do n.º 1, do artigo 76.º e do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 80, de 14 de maio.

Mais se anuncia que, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do referido diploma legal é fixado um prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação no *Diário da República* para a formulação de sugestões, bem como a apresentação de informação sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor, as quais deverão ser formuladas por escrito e dirigidas ao

Presidente da Câmara Municipal de Loures — Plano de Pormenor da Quinta dos Remédios — Parque de Ciência e Tecnologia.

Os elementos encontram-se disponível para consulta dos interessados na página da internet da Câmara Municipal, em www.cm-loures.pt e no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 4, r/c, em Loures, todos os dias úteis das 09:00 às 16:00 horas.

As sugestões e informações poderão ser entregues pessoalmente ou remetidas para o endereço de correio eletrónico da Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana, discussaopublica_dprou@cm-loures.pt, ou ainda enviadas por correio para o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, na Rua Ilha da Madeira, n.º 4 r/c, 2674 -501 Loures.

28 de novembro de 2018. — O Vereador, *Tiago Farinha Matias*.

Deliberação

Considerando que:

A) Através da deliberação de aprovação da proposta 255/2015, na Reunião de Câmara de 09-06-2015, foi aprovada, por unanimidade, a elaboração do Plano de Pormenor da Quinta dos Remédios — Parque de Ciência e Tecnologia, e os respetivos termos de referência;

B) Que foram iniciados os trabalhos de elaboração nos pressupostos então estabelecidos, contando com a natureza e vocação do IST para abrir novas condições de integração espacial e funcional do espaço da Quinta dos Remédios na envolvente da Bobadela/São João da Talha, e apostando na concertação dos objetivos e termos fixados no Plano Diretor Municipal (PDM) para a Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão (SUOPG) 23 com as perspetivas de desenvolvimento do campus por parte do IST;

C) A Resolução do Conselho de Ministros n.º 28/2018, de 9 de março, que determinou a localização, na área de intervenção de uma importante nova unidade de saúde, integrada no Serviço Nacional de Saúde (SNS), apetrechada para o tratamento de doentes com cancro, com recurso a tecnologias de ponta e associada à unidade de investigação e desenvolvimento, situada no Campus Tecnológico e Nuclear do Instituto Superior Técnico (IST), na Bobadela;

D) Tal fator, não comprometendo o conceito inicial do Plano, pelo seu valor acrescentado, exige que se adequa a capacidade conferida pelo PDM de Loures aos requisitos operacionais do novo equipamento a implantar, cuja influência ultrapassa, não apenas a dimensão local, mas também a dimensão nacional;

E) Que o novo modelo de ocupação não se restringe à consideração do equipamento, mas terá em conta as funções complementares associadas e os recursos de sustentação daquele investimento;

F) A alteração dos termos de referência agora proposta e a recalendrarização dos prazos de elaboração do Plano, concertados no âmbito da cooperação com o IST, visam proporcionar enquadramento às novas necessidades formadas e proporcionar o tempo necessário à construção do novo modelo;

G) As características dos novos equipamentos programados, não alteram a necessidade de imposição de uma rigorosa avaliação ambiental;

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere, no abrigo das competências conferidas pelos n.ºs 1 e 3 do artigo 76.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação em vigor, aprovar:

1 — A calendarização dos prazos a observar a partir do presente, para a elaboração do Plano de Pormenor da Quinta dos Remédios — Parque de Ciência e Tecnologia, de acordo com a alteração dos termos de referência agora submetidos a deliberação;

2 — Os novos Termos de referência do Plano de Pormenor da Quinta dos Remédios — Parque de Ciência e Tecnologia, em anexo à presente proposta;

3 — Manter a necessidade de o Plano de Pormenor ser objeto de avaliação ambiental, nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio;

4 — Fixar um prazo de 15 dias, a partir da data de publicação da presente deliberação no *Diário da República*, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração.

14 de novembro de 2018. — O Vereador, *Tiago Matias*.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

46839 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Texto_do_ato_a_publicar_no_DR_46839_1107_Planta.jpg
611993333

MUNICÍPIO DO MONTIJO

Aviso n.º 1978/2019

Conclusão do Período Experimental

Para os devidos efeitos, nos termos do n.º 5 do artigo n.º 46 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público, por meu despacho de 02/01/2019 de homologação da ata de avaliação do período experimental que os trabalhadores abaixo designados concluíram com sucesso o período experimental para ocupação de postos de trabalho na carreira/categoria de:

Assistente Operacional/Assistente Operacional (Serviços Gerais)

Vera Lúcia Oliveira Coutinho Pavia — 15,775 valores
Carla Maria Galvão Antunes — 15,525 valores
Soraia Raquel Raposo Biscaia — 14,700 valores
Kátia Susana Martins Costa — 13,700 valores
Maria Edite Gonçalves Pacífico — 14,175 valores
Bruno Filipe Rei da Silva Ramos — 12,900 valores

3 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Nuno Ribeiro Canta*.

311961768

MUNICÍPIO DE OLHÃO

Aviso n.º 1979/2019

Para os devidos efeitos, no uso da delegação de competências conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de set., e nos termos do disposto do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de jun., torna-se público que:

1 — Nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual e por despacho do Senhor Presidente da Câmara encontra-se a exercer funções, neste Município, em regime de mobilidade entre órgãos, a trabalhadora Sara Gomes Brito Feio, pertencente (serviço de origem) ao mapa de pessoal do Município de Vila Real Santo António, carreira/categoria Técnico Superior, desde 1 de janeiro de 2019, posição remuneratória intermédia 4.ª e 5.ª, nível remuneratório intermédio entre 25 e 26.

2 — De acordo com o disposto no artigo 99-A.º da LTFP foi autorizada a consolidação definitiva das mobilidades intercategorias dos Bombeiros Municipais de 2.ª classe, com efeitos a 28 de dezembro de 2018:

2.1 — Auferindo a remuneração base mensal de € 771,79, correspondente ao índice 161, escalão 2, com o trabalhador Paulo Jorge Martins Xavier;
2.2 — Auferindo a remuneração base mensal de € 719,06, correspondente ao índice 150, escalão 1, com os seguintes trabalhadores:

Luís Marcelino Marques Maria
Duarte Jorge Ponte Santos
Rui Fernando Almeida Brandão Soares
João Carlos Passos Cabrita
Pedro Miguel Cardoso Pereira
Emanuel Sousa Martins Andrade
Vito Miguel Jesus Martins
Henrique Paulo Marques Maria
Bruno Manuel Santos Teixeira
João Luís Bárbara Santos Marcelino
Miguel Ângelo Silva Guerreiro Teodorico
Paulo Jorge Mateus Cruz
Rosa Maria Afonso Marcelino Santos
Carina Alexandra Pereira dos Santos Barão

18 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *António Miguel Ventura Pina*.

311993406

Aviso n.º 1980/2019

Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para a ocupação de três postos de trabalho do mapa de pessoal, da carreira de assistente operacional para as escolas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Objeto do procedimento concursal

Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante